



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA MARIA

Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi  
Santa Maria-RS, CEP 97105-900  
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 426 - Equipe Multiprofissional de Terapia Antineoplásica - EMTA, de 22 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para comporem a **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA (EMTA)**, com a finalidade de atender a RDC 220, de 21 de setembro de 2004, que trata do regulamento Técnico para funcionamento de serviços de Terapia Antineoplásica, conforme Processo SEI nº 23541.030820/2021-47:

Enfermeira Viviani Viero - SIAPE 15\*\*\*30 - Enfermeira Responsável Técnica e Coordenadora;

Médico Luis Carlos Moreira Antunes - SIAPE 43\*\*\*79 - Médico Responsável Técnico;

Farmacêutica Camille Salvany Caputi - SIAPE 21\*\*\*10 - Farmacêutica Responsável Técnica;

Enfermeira Lucélia Gindri - SIAPE 15\*\*\*34;

Enfermeira Isolina Maria Alberto Fruet - SIAPE 10\*\*\*21;

Farmacêutica Aline Santos Silva - SIAPE 24\*\*\*52;

Psicóloga Sandra Regina Sallet - SIAPE 21\*\*\*45;

Assistente Social Alessandra Sallet Lunkes - SIAPE 10\*\*\*72;

Nutricionista Katiane Schmitt Dalmonte - SIAPE 11\*\*\*78;

Assistente Social Andréa de Lima Lopes Pires - SIAPE 23\*\*\*74;

Enfermeiro Carlos Dionizio Sangoi - SIAPE 22\*\*\*94;

Enfermeira Luciana Morales Farias Bisogno - SIAPE 22\*\*49;

Enfermeira Graciele Pontes - SIAPE 22\*\*\*69;

Médico Hematologista Gustavo Brandão Fischer - SIAPE 12\*\*\*50

Médico Oncologista Pediátrico Mauber Schultz Moreira - SIAPE 21\*\*\*80;

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 330/2022, de 26 de julho de 2022, da Superintendência do HUSM;

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma**, **Superintendente**, em 22/08/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32310937** e o código CRC **B2098233**.

---

**Referência:** Processo nº 23541.010014/2023-14 SEI nº 32310937